



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.759-B, DE 2009

(Da Sra. Gorete Pereira)

Denomina Açude Deputado Francisco Diógenes Nogueira, o Açude Figueiredo, localizado no município de Alto Santo, no Ceará; tendo pareceres: da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. ANDREIA ZITO); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. MAURO BENEVIDES).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
EDUCAÇÃO E CULTURA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24, II.

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer da relatora
- parecer da Comissão

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Açude Figueiredo, localizado no município de Alto Santo, no Ceará, passa a denominar-se Açude deputado Francisco Diógenes Nogueira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A idéia desta iniciativa surgiu durante diálogo com o ex-deputado federal e atualmente Prefeito de Maracanaú, Roberto Pessoa, para homenagearmos o eminente conterrâneo Francisco Diógenes Nogueira.

Natural de Jaguaribe, Diógenes Nogueira formou-se em Agronomia. Fez mestrado na Universidade de Boulder, nos Estados Unidos, além de diversos cursos no exterior.

Ingressou na política na década de 40, quando ocupou pela primeira vez a prefeitura municipal de Jaguaribe. Em 1954, exerceu novamente o mandato de prefeito daquela cidade. Por muitos anos representou os interesses da região jaguaribana, seu berço natal.

Foi deputado estadual por cinco mandatos, entre 1959 e 1986. Elegeu-se pela primeira vez em 1958, sendo reeleito, alternadamente, em 1962, 1974, 1978 e 1982. Diógenes Nogueira exerceu ainda o cargo de secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará em 1962.

Sua atuação parlamentar foi marcada por ações em prol do desenvolvimento da agricultura. Durante doze anos, presidiu a Comissão de Economia e Agricultura da Assembléia. Em 1980, presidiu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que levantou o custo de insumos sobre a pecuária leiteira no Nordeste.

Concomitantemente às atividades políticas, destacou-se pelo interesse e pelos estudos relacionados à agricultura cearense, contribuindo para superação das dificuldades e problemas do setor. Por essas razões é que propomos

esta homenagem póstuma ao líder político e ilustre cearense Francisco Diógenes Nogueira.

Com esse propósito, oferecemos à apreciação dos nobres Pares o presente projeto de lei e contamos com o apoio de todos para a rápida aprovação e transformação em norma legal.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2009.

Deputada Gorete Pereira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 5.759, de 2009, de autoria da Ilustre Deputada Gorete Pereira, tem por objetivo dar ao Açude Figueiredo, localizado no município de Alto Santo, no Estado do Ceará, o nome de Açude Deputado Francisco Diógenes Nogueira.

Esta proposição foi distribuída à Comissão de Educação e Cultura, para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade ou juridicidade da matéria. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD e obedece ao regime de tramitação ordinária.

No prazo regimental, não recebeu emendas.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Este Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o ex-Deputado Francisco Diógenes Nogueira, cidadão ilustre da cidade de Jaguaribe, no Estado do Ceará, falecido em 18 de dezembro de 2007, aos 91 anos de idade, por

meio da denominação “Açude Deputado Francisco Diógenes Nogueira” ao Açude Figueiredo, localizado no município de Alto Santo, no Estado do Ceará.

A denominação de ruas, praças, rodovias, bem como de edificações e obras públicas com nomes de pessoas já falecidas tem sido uma característica das sociedades modernas que, com isso, objetivam prestar uma homenagem cívica a pessoas que, em vida, se dedicaram ao bem-estar e ao desenvolvimento sócio-econômico da comunidade na qual estavam inseridas.

Nos termos da Justificação, o homenageado, agrônomo, ingressou na política na década de 40, quando ocupou pela primeira vez a prefeitura municipal de Jaguaribe. Em 1954, exerceu novamente o mandato de prefeito daquela cidade. Por muitos anos representou os interesses da região de Jaguaribe, quando do exercício de cinco mandatos de deputado estadual na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

Destaque-se que, segundo informações na página da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará na *Internet*, a referida barragem conta com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal, e está sendo construída pelo Departamento Nacional de Obras contra a Seca – DNOCS, do Ministério da Integração Nacional.

Nos termos do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados inclui-se no campo temático desta Comissão de Educação e Cultura a apreciação de matérias que compreendam homenagens cívicas. Nesse sentido, entendemos como meritório o teor deste Projeto de Lei.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 5.759, de 2009, de autoria da nobre Deputada Gorete Pereira.

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2010.

Deputada ANDREIA ZITO
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.759/2009, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Andreia Zito.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Angelo Vanhoni - Presidente, Paulo Rubem Santiago, Antonio Carlos Chamariz e Pinto Itamaraty - Vice-Presidentes, Alice Portugal, Antônio Carlos Biffi, Ariosto Holanda, Átila Lira, Brizola Neto, Carlos Abicalil, Clóvis Fecury, Elismar Prado, Fátima Bezerra, Fernando Chiarelli, Gastão Vieira, Iran Barbosa, João Matos, Joaquim Beltrão, Jorge Tadeu Mudalen, Jorginho Maluly, Lobbe Neto, Maria do Rosário, Nilmar Ruiz, Professor Setimo, Raul Henry, Rogério Marinho, Wilson Picler, Andreia Zito, Eduardo Barbosa, Mauro Benevides, Pedro Wilson e Raimundo Gomes de Matos.

Sala da Comissão, em 28 de abril de 2010.

Deputado ANGELO VANHONI
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – RELATÓRIO

Pelo presente Projeto de lei, pretende a sua Autora homenagear o falecido Parlamentar FRANCISCO DIÓGENES NOGUEIRA, dando seu nome ao Açude Figueiredo, no Estado do Ceará.

O Projeto foi distribuído inicialmente à CEC – Comissão de Educação e Cultura, onde foi aprovado nos termos do Parecer da Relatora, Deputada ANDREIA ZITO, já neste ano.

Agora a proposição encontra-se nesta douta CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde aguarda Parecer acerca de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no prazo do regime ordinário de tramitação.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A iniciativa da proposição em epígrafe é válida, pois os potenciais de energia hidráulica constituem bens da União (CF: art. 20, VII), sendo a matéria em consequência da competência do Congresso Nacional (CF: art. 48, V).

No mais, a análise detida do (sucinto) Projeto de lei em tela revela não existirem óbices quanto aos aspectos a observar nesta oportunidade.

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 5.759/09.

É o voto.

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2011.

Deputado **MAURO BENEVIDES**

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 5.759-A/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Mauro Benevides.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Paulo Cunha - Presidente, Vicente Candido e Cesar Colnago - Vice-Presidentes, Alessandro Molon, Almeida Lima, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Delegado Protógenes, Dr. Grilo, Edson Silva, Eduardo Cunha, Esperidião Amin, Fábio Ramalho, Fabio Trad, Félix Mendonça Júnior, Henrique Oliveira, Jilmar Tatto, João Campos, João Paulo Lima, Jorginho Mello, Jutahy Junior, Luiz Carlos, Luiz Couto, Marçal Filho, Marcos Medrado, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Filho, Onyx Lorenzoni, Osmar Serraglio, Paes Landim, Pastor Marco Feliciano, Ricardo Berzoini, Roberto Teixeira, Ronaldo Fonseca, Rubens Otoni, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wilson Filho, Arolde de Oliveira, Assis Carvalho, Chico Lopes, Cida Borghetti, Fábio Faria, Francisco Escórcio, Gabriel Chalita, Gonzaga Patriota, Laurez Moreira, Leandro Vilela, Márcio Macêdo, Nelson Marchezan Junior, Sandro Alex e Sérgio Barradas Carneiro.

Sala da Comissão, em 2 de agosto de 2011.

Deputado **JOÃO PAULO CUNHA**

Presidente

FIM DO DOCUMENTO